



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CDM

RESOLUÇÃO Nº 613, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária e Audiência Pública, realizada no dia 10/07/2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.630 - Plano Diretor Participativo de Criciúma, de 08 de agosto de 2024, especialmente os arts. 35 ao 43 do Plano Diretor, informam que:

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços de Criciúma,

Resolve:

Deferir, a REORGANIZAÇÃO DAS CÂMARAS TEMÁTICAS do CDM: 1ª CÂMARA TEMÁTICA PARA ALTERAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: 03 – Giuliano Elias Colossi; Rodrigo Diomário da Rosa; João Paulo Casagrande da Rosa. REPRESENTANTES DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS E/OU FEDERAIS: 01 – Capitão BM Guilherme Bisol. REPRESENTANTES DOS SETORES EMPRESARIAIS: 02 – William de Oliveira Sant'ana; Elaine Lavezzo Amboni. REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS: 02 – Kelen Arigoni Cardoso – e sem indicação. REPRESENTANTES DAS UNIVERSIDADES, FACULDADES E/OU INSTITUTOS: 01 – Zanoni dos Santos Elias. REPRESENTANTES DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE CRICIÚMA: 02 – Gentil Francisco; Marina Borba Nakagaki. REPRESENTANTES DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE CRICIÚMA: 05 – Júlio Cezar Colombo; Jader Jacó Westrup; Jeferson Aléssio; Guilherme E. Manenti; Michel Pacheco Foggiatto. REPRESENTANTES DAS ONGS E/OU OSCIPs: 01 – sem indicação. **2ª CÂMARA TEMÁTICA PARA ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS:**

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: 03 – Giuliano Elias Colossi; Rodrigo Diomário da Rosa; João Paulo Casagrande da Rosa. REPRESENTANTES DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS E/OU FEDERAIS: 01 – Capitão BM Guilherme Bisol. REPRESENTANTES DOS SETORES EMPRESARIAIS: 02 – William de Oliveira Sant'ana; Elaine Lavezzo Amboni. REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS: 02 – Kelen Arigoni Cardoso – e sem indicação. REPRESENTANTES DAS UNIVERSIDADES, FACULDADES E/OU INSTITUTOS: 01 – Zanoni dos Santos Elias. REPRESENTANTES DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE CRICIÚMA: 02 – Vitor Rosauo Bastos; Marina Borba Nakagaki. REPRESENTANTES DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE CRICIÚMA: 05 – Júlio Cezar Colombo; Jader Jacó Westrup, Jeferson Aléssio; Guilherme E. Manenti; Michel Pacheco Foggiatto. REPRESENTANTES DAS ONGS E/OU OSCIPs: 01 – sem indicação. **3ª – PLANOS E PROGRAMAS ESPECIAIS:**

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: 03 – Giuliano Elias Colossi; Rodrigo Diomário da Rosa; João Paulo Casagrande da Rosa. REPRESENTANTES DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS E/OU FEDERAIS: 01 – Roberto Francisco Longhi. REPRESENTANTES DOS SETORES EMPRESARIAIS: 02 – Dirceu Nogueira Netto; Elaine Lavezzo Amboni. REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS: 02 – Claudino Netto – e sem indicação. REPRESENTANTES DAS UNIVERSIDADES, FACULDADES E/OU INSTITUTOS: 01 – Rodrigo F. Feltrin. REPRESENTANTES DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE CRICIÚMA: 02 – Gentil Francisco; Vitor Rosauo Bastos. REPRESENTANTES DAS REGIÕES



**PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CDM**

ADMINISTRATIVAS DE CRICIÚMA: 05 – Júlio Cezar Colombo; Jader Jacó Westrup, Jeferson Aléssio; Guilherme E. Manenti; Michel Pacheco Foggiatto. REPRESENTANTES DAS ONGS E/OU OSCIPs: 01 – sem indicação. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 10/07/2025.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CDM

RESOLUÇÃO Nº 614, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária e Audiência Pública, realizada no dia 10/07/2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.630 - Plano Diretor Participativo de Criciúma, de 08 de agosto de 2024, especialmente os arts. 35 ao 43 do Plano Diretor, informam que:

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços de Criciúma,

Resolve:

Deferir, a alteração do zoneamento de uso do solo no Loteamento Jardim Bromélias, Rua Amadeu Gonçalves Dias, Rua João Justi, Rua José Tristão e Rua Elisa Santinoni Machado, de ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos) para ZR2-4 (zona residencial 2 – 4 pavimentos), de acordo com ofício emitido pelo presidente da Associação de Moradores do Loteamento Hilario Just, Jardim Camélia e Jardim Bromélias. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 10/07/2025.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

[illegible]

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CDM

RESOLUÇÃO Nº 615, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária e Audiência Pública, realizada no dia 10/07/2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.630 - Plano Diretor Participativo de Criciúma, de 08 de agosto de 2024, especialmente os arts. 35 ao 43 do Plano Diretor, informam que:

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços de Criciúma,

Resolve:

Indeferir, a alteração do zoneamento para a gleba matrícula nº 7.305 e cadastro nº 1018580, com área total do imóvel de 150.000,00m² localizado na Rua Martinho Brunelli, Bairro Vila Macarini, enquanto não houver plano de manejo para a mesma. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 10/07/2025.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CDM

RESOLUÇÃO Nº 616, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária e Audiência Pública, realizada no dia 10/07/2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.630 - Plano Diretor Participativo de Criciúma, de 08 de agosto de 2024, especialmente os arts. 35 ao 43 do Plano Diretor, informam que:

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços de Criciúma,

Resolve:

Deferir, que a Resolução nº 582, de 12/12/2024, aprovada pelo CDM seja considerada nula, em virtude da solicitação dos proprietários do imóvel de cadastro 1021119, matrícula nº 19.264, totalizando aproximadamente 814.524,18 m², localizada na Rua João Martins Gomes, Bairro Mina Do Toco, Criciúma/SC. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 10/07/2025.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CDM